



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

Declaração

Assunto: Atividades realizadas do Monitoramento do Plano Municipal de Educação no decorrer do ano de 2023.

Declaramos para os devidos fins que o Plano Municipal de Educação (PME) trata da educação escolar no âmbito do município, expressando uma política educacional para todos os níveis, etapas e modalidades. Trata-se de uma política de Estado e não somente de um plano de governo. O Plano Municipal de Educação explicita as políticas para a organização e o fortalecimento da educação escolar e delinea as diretrizes, os objetivos, as metas e as estratégias para a concretização desse fim. O grande desafio deste PME é, em consonância com o Plano Nacional de Educação e o Plano Estadual de Educação, proporcionar melhorias na educação no Município de Colorado do Oeste de modo a garantir ainda mais, uma escola universal em seu compromisso com a democratização de oportunidades educacionais, plural na promoção do respeito à diversidade e ética em sua responsabilidade tendo em vista uma educação de qualidade, cidadã, solidária e socialmente inclusiva.

No ano de 2023, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação foi formado um grupo de trabalho que realizou estudos e deu início à produção de um relatório de monitoramento e avaliação sobre a oferta da educação escolar em nosso Município.

O documento PME foi elaborado entre 2014 e 2015, resultado de estudos, reuniões e debates coordenados pela equipe da Secretaria Municipal de Educação. Envolveu a comunidade escolar, o poder executivo, o poder legislativo e membros da sociedade civil, com o objetivo de cumprir o que determinava a Lei 13.005, de 25 de junho de 2014 que aprovou o Plano Nacional de Educação exigindo, no artigo 8º, que no prazo de um ano, a partir da publicação da Lei, todos os municípios tivessem seu Plano de Educação aprovados. Sendo assim, o município traçou um plano decenal com metas e estratégias buscando uma educação ainda melhor, com vistas a superar os problemas, ampliar o acesso e qualificar a permanência na escola. As intenções e ações se entrelaçam em um programa com previsão detalhadamente quantificada e qualificada no espaço e no tempo, com avaliação e reprogramação periódicas.

Para coordenar o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação foi nomeada uma nova comissão, pela Portaria nº 036, de 30 de março 2023 disponível em: https://transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=018603&extencao=PDF

Foi elaborado a agenda de trabalho com datas e prazos de execução para realizar o relatório de Monitoramento do PME de 2023 a 2024, bem como decidir sobre assuntos relacionados ao alinhamento do PME

A partir disso, foram, novamente, estudados os Cadernos de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação fornecidos pelo MEC, analisados documentos disponibilizados pelo Núcleo Regional de Educação, bem como verificado as metas e estratégia do atual PME.

Para desenvolvimento dos trabalhos foram realizadas reuniões para avaliação das metas.

A avaliação do Plano teve como objetivo verificar se as metas e estratégias foram atendidas, se estão sendo tomadas as devidas providências para alcançá-las, enfim, como estão as situações de todas as estratégias até o momento.

Durante a avaliação das metas e estratégias, deste e de relatórios de anos anteriores, foram detectadas algumas inconsistências no texto que necessitam de ajustes para viabilizar a sua operacionalização, para tanto foi realizado estudos para elaboração de relatório com nota técnica e estudo para novo anexo da Lei do PME alinhando o PME ao PEE e ao PNE reformulando o texto e adequando prazos de execução de acordo com a atual realidade do município, porém as conclusões desta etapa serão efetivadas no ano de 2024.

Valdicéia de Cassia da Silva Balbinot
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PME

Elizangela Lima Oliveira
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PME

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Valdiceia de Cassia da Silva Balbinot, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PME**, em 02/05/2024 às 14:55, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizangela Lima Oliveira, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PME**, em 02/05/2024 às 16:12, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **351219** e o código verificador **9CBF9A6C**.

Docto ID: 351219 v1